



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT  
CNPJ: 04.252.523/0001-86

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 334/2026  
Data: 12/03/2026 - Horário: 10:05  
Administrativo

**INDICAÇÃO Nº 031/2026**

**Autoria:** Vereador Presidente Oseia Pereira Guedes.

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação e de Planejamento, para que adote as providências administrativas e legais necessárias **para a construção de uma sede própria para a Biblioteca Municipal Dante de Oliveira**, dotada de estrutura adequada para leitura, pesquisa, estudos e realização de atividades culturais, visando fortalecer as políticas públicas de incentivo à educação, à cultura e à formação intelectual da população do município de Colniza/MT.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito,

A Biblioteca Municipal Dante de Oliveira desempenha papel de grande relevância no incentivo a leitura, ao conhecimento e ao desenvolvimento educacional e cultural da população de Colniza. Trata-se de um importante espaço de acesso à informação, pesquisa e formação intelectual, especialmente para estudantes da rede pública de ensino, professores e demais cidadãos que buscam aprimorar seus conhecimentos.

Atualmente, a biblioteca tem registrado expressiva frequência de leitores, recebendo mais de 2.000 atendimentos por ano, o que demonstra o crescente interesse da comunidade pela leitura e pela busca de conhecimento. Esse número evidencia a importância da biblioteca para o município, consolidando-se como um verdadeiro centro de promoção da educação e da cultura.

Uma sede adequada permitirá ampliar o acervo bibliográfico, melhorar o atendimento ao público, oferecer ambientes mais confortáveis e acessíveis aos usuários, além de possibilitar o desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura junto às escolas e à comunidade em geral.

Investir em uma biblioteca estruturada é investir diretamente na educação, na cultura e no futuro do município, pois o acesso ao livro e à informação contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, críticos e preparados para os desafios da sociedade.

Diante do exposto, a presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à necessidade de construção de uma sede própria para a Biblioteca Municipal Dante de Oliveira, garantindo melhores condições de funcionamento e ampliando as oportunidades de acesso ao conhecimento para toda a população colnizense.

Certo de contar com a atenção do Poder Executivo Municipal e com o apoio dos Nobres Pares, encaminho a presente Indicação para os devidos fins.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custodio Vieira, Colniza – MT, 11 de março 2026.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**  
**PRESIDENTE - VEREADOR - UB**